

Atos da Presidência

**PORTARIA Nº 1206/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0020359-26.2022.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a validade do Processo Seletivo Simplificado de Contador, por mais 1 (um) ano, até a data de 4 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 14.2 do Edital de Abertura 1/2021 - PSS.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça